



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

Câmara Municipal de Barreiras - Br.
Protocolo nº 109
Em 05/02/20 às 11 h 31
Kamila Alons
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro Arboreto I, nesta cidade”.


Justificativa

Atendendo as reivindicações dos moradores dos Bairros Arboreto I e II, vimos solicitar ao Poder Executivo o vosso empenho para que seja construída uma escola de ensino fundamental, com a finalidade de atender as crianças dos supramencionados bairros.

É importante ressaltar ainda que, os moradores dos bairros em questão têm muita dificuldade para transportar seus filhos, principalmente pela distância em que se localizam as escolas mais próximas.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 03 de fevereiro 2020.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP

aprovado em sessão de
dia: 05/02/20
por: unanimidade
Câmara Municipal de Barreiras